



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**RESOLUÇÃO N° 28/2008/CONSU**

**Aprova a criação do Curso de Engenharia Elétrica Habilitação em Eletrotécnica.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** que a criação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica com Habilitação em Eletrotécnica atende a demanda das novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Engenharia;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto pedagógico do Curso através das Resoluções n° 64, 66, 67 e 68/2008/CONEPE;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator **Cons° Eduardo Alberto da Silva Farias** ao analisar o processo n° 4189/08 -78;

**CONSIDERANDO** ainda a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica Habilitação em Eletrotécnica de acordo com o projeto pedagógico aprovado pelas Resoluções n°s 64, 66,67 e 68/2008/CONEPE.

**Parágrafo Único:** Serão ofertadas, anualmente, 50 (cinquenta) vagas no segundo semestre letivo, através de processo seletivo.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2008.

  
**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
**PRESIDENTE**